

ATAS DE JULGAMENTO - OUTUBRO/2017

1ª CÂMARA do TJA

Ata da 1ª Sessão ordinária de julgamento

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 14 horas e 30 minutos, reuniu-se em sessão ordinária a 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3 LOTES 1545/1555, sala 203 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS, que presidiu a sessão, DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA, YEDSON GUERÇO FARIA, FABRICIO RODOVALHO FURTADO, JAEL ANTÔNIO DA SILVA e MARCUS RIOS DIAS. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: Flávia Lima Pereira Dias

Recorrente: JEDSON LUSTOSA NOGUEIRA; processo fiscal SEI nº: 00361-00051823/2017-79; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: DAGILTON SOUSA MENDES; processo fiscal nº: 0453.000.843/2013; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relatora: Daniela Maria Epaminondas Torres Ladeira

Recorrente: ZELMA ABADIA DE FREITAS ALVES; processo fiscal SEI nº: 00361-00055847/2017-05, Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CLEUZA TEREZINHA DE OLIVEIRA CARNEIRO; processo fiscal nº: 0137.002.607/2003; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: NILSON SOUZA DE AQUINO; processo fiscal nº: 0454.001.141/2010; Recorrido: AGEFIS Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Jael Antônio da Silva

Recorrente: ADAO CAMPOS DA SILVA; processo fiscal nº: 0361.004.598/2012, Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Marcus Rios Dias

Recorrente: HEVERTON JORGE DOS SANTOS; processo fiscal nº: 0450.002.276/2012; Recorrido: AGEFIS Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

Ata da 2ª Sessão ordinária de julgamento

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 14 horas e 30 minutos, reuniu-se em sessão ordinária a 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3 LOTES 1545/1555, sala 203 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS, que presidiu a sessão, DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA, YEDSON GUERÇO FARIA, FABRICIO RODOVALHO FURTADO, JAEL ANTÔNIO DA SILVA e MARCUS RIOS DIAS. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: Flávia Lima Pereira Dias

Recorrente: ROSANGELA DA SILVA SA; processo fiscal nº: 0451.001.376/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JURACY GOMES RIBEIRO; processo fiscal nº: 0450.001.654/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância; Recorrente: ZILMA DE OLIVEIRA ALENCAR; processo fiscal nº: 0453.000.058/2015; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relatora: Daniela Maria Epaminondas Torres Ladeira

Recorrente: M L SOUZA & CIA LTDA; processo fiscal nº: 0454.001.297/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: EDUARDO SOARES BARREIROS; processo fiscal nº: 0452.000.005/2012; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Yedson Guerço Faria

Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO F DA SQS 214; processo fiscal SEI nº: 00361-00055897/2017-84; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOSE MAURO GOMES; processo fiscal nº: 0361.006.554/2017; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UREC; Recorrente: ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA ANTUNES; processo fiscal nº: 0451.001.412/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Declaração de suspeição.

Relator: Fabrício Rodovalho Furtado

Recorrente: ALVARO PEREIRA; processo fiscal nº: 0361.006.288/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: SAGA PARQUE COMERCIO DE VEICULOS LTDA; processo fiscal nº: 0361.007.132/2016; Recorrido:

AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: RAFAEL DE AZEVEDO PENHA; processo fiscal nº: 0450.000.981/2013; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quinze horas e trinta minutos, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

2ª Câmara do TJA

Ata da 1ª Sessão ordinária de julgamento

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária a 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3 LOTES 1545/1555, sala 203 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros CRISTIANE NINA ANTUNES, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, MARCELO FONSECA CARLOS, VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ, DANIEL BORGES GOMES e LEONARDO VINHAL FRANCO. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: Cristiane Nina Antunes

Recorrente: LOURIVAL DE AZEVEDO RAMOS FILHO; processo fiscal nº: 0451.000.396/2015; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: André Luiz Gonçalves Rodrigues

Recorrente: RAIMUNDO VALDEMIR DE SIQUEIRA; processo fiscal SEI nº: 00361-00055210/2017-19; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UREC; Recorrente: ANDAIMES REMO LTDA EPP; processo fiscal nº: 0450.001.409/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: PETUTES ALIMENTOS LTDA; processo fiscal nº: 0361.003.712/2008; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: FJ PRODUÇÕES LTDA; processo fiscal nº: 0450.001.004/2011; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Marcelo Fonseca Carlos

Recorrente: INSTITUTO BIBLICO BETEL BRASILEIRO; processo fiscal SEI nº: 00361-00053661/2017-11; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ICARO VASCONCELOS PEPE; processo fiscal nº: 0450.000.145/2009, Retorno de diligência; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: RICARDO VELOSO; processo fiscal nº: 0453.002.073/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução para UTJ; Recorrente: VALDERSON FERREIRA DA SILVA; processo fiscal nº: 0450.001.517/2012; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: HERITO BERNARDES DE ARAUJO; processo fiscal nº: 0361.005.586/2017; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Vidal Martinez Fernandez

Recorrente: FÁBIO RONAN GUGELER; processo fiscal SEI nº: 00361-00050078/2017-41; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: GERALDA PESSOA DE CARVALHO; processo fiscal SEI nº: 00361-00052286/2017-84; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: FP DE SOUZA ME; processo fiscal nº: 0141.001.521/2007; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: FRANCISCO FERNANDES FILHO; processo fiscal nº: 0450.001.365/2011; Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Daniel Borges Gomes

Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO F DA SQN 202; processo fiscal nº: 0450.000.132/2015; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: Leonardo Vinhal Franco

Recorrente: LUNER ENGENHARIA LTDA; processo fiscal nº: 0450.000.440/2014 Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por MAIORIA.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezesseis horas, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.